



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6657, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.001401/2012-34.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, constituído pela Portaria SUSEP Nº 6.263, de 15 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 05B, de 15 de maio de 2015, a ser composto pelos servidores: ÍTALO TEIXEIRA VIANA (CGEAF), matrícula SIAPE nº 1818383; WILLIAM MOREIRA LIMA NETO (DICON/CGCOF), matrícula SIAPE nº 1338102; NÉLIO GASPARG (DIORG/CGRAL), matrícula SIAPE nº 1206182; e ELDER VIEIRA SALLES (DISOL/CGMOP), matrícula SIAPE nº 1195993; na qualidade de membros titulares; e ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA (CGEAF/CORAF), matrícula SIAPE nº 1547108; LUCIANA AUGUSTO MATEUS CARREIRA (DICON/CGCOM) matrícula SIAPE nº 1350014; PATRÍCIA TEIXEIRA GERHARDT (DIORG/ASTEC), matrícula SIAPE nº 1758120; e ROBERTO SUAREZ SEABRA (DISOL/CGMOP), matrícula SIAPE nº 1819748, respectivamente, na qualidade de membros suplentes.

Art 2º A função de Presidente do CTIC é exercida pelo Diretor da Diretoria de Administração – DIRAD.

Art 3º O titular da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI participa do CTIC, e em seus impedimentos, o seu respectivo substituto, na qualidade de suplente, visando fornecer os relatórios técnicos que darão subsídios para a tomada de decisões por parte do Comitê.

Art. 4º O Comitê contará com a participação de um representante dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Superintendente, a ser designado de acordo com a necessidade do assunto pelo Presidente do CTIC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente